



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL
EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05
CEP 70297-400, Brasília/DF
Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Danielle de Freitas Cravo Souza, inscrito(a) no CPF nº 050 65, endereço: rua jari 740, apto 204 A, bairro Passo D'areia. CEP 91350-170, Porto Alegre/RS, telefone(s) para contato: 51 9 8, endereço eletrônico para contato: danieldefcsouza@gmail.com. Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: advocacia no âmbito do direito desportivo.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: atuar de forma consultiva e representar clientes em processos judiciais.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: Nunca tive mandato.

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: atuar de forma consultiva e representar clientes em processos judiciais.

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: Nada a informar.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIELLE DE FREITAS CRAVO SOUZA
Data: 17/10/2025 10:04:48 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DANIELLE DE FREITAS CRAVO SOUZA